

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/03/19

1º SECRETÁRIO

**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO -MDB**

PROCESSO Nº 295 /2019

PROJETO DE DECRETO Nº 021 /2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AOS PROFESSORES
CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO
INTERNACIONAL DE DIREITO
AMAZÔNICO EM BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Parlamento aprovou, e sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, aos senhores: ALESSANDRA MAHÉ DA COSTA RODRIGUES, ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO, EDUARDO CHINZIANE, ELIANE MARIA OCTAVIANO MARTINS, ELISABETE MANÍGLIA, FRANCO BENUSSI, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, GUNTHER GONZALEZ BARRÓN, LEONARDO PASTORINO, LUCAS ABREU BARROSO, MARITZA DE LA CARIDAD MCCORMARCK BEQUER, MIGUEL BALBER PEREZ, ROMÁN JOSÉ DUQUE CORREDOR, pelos benefícios de relevante importância para a cidade de Boa Vista, conforme currículo anexo I.

Art. 2º. A solenidade de entrega dos “Títulos de Cidadão Boavistense” dar-se-ão no Plenário Estácio Pereira de Melo em data a ser agendada.

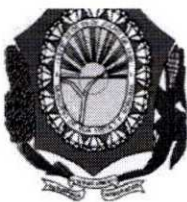
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2019.



MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Vereador/MDB



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO -MDB**

JUSTIFICATIVA

Apresento o referido Projeto de Decreto, com intuito de homenagear os Professores convidados para o **4º Congresso Internacional de Direito Amazônico** que será realizado de 15 a 17 de maio de 2019, na cidade de Boa Vista – Roraima, com o Tema: “Direito Regionalizado da Amazônia – Perspectiva dos Direitos Humanos. Apresento aos senhores os seus currículos:

ALESSANDRA MAHÉ DA COSTA RODRIGUES

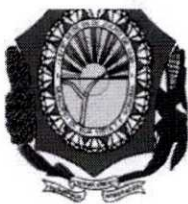
- Nasceu em Minas Gerais/Brasil
- Professora Tutora com Formação em Educação a Distância (EAD) – PUC Minas Virtual;
- Coordenadora do grupo de pesquisa jurídica GEDIMA;
- Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas.
- MBA em Direito pela Escola Superior de Advocacia/OAB-MG;
- Mestrado em Direito Público Internacional e Comunitário pela Faculdade Mineira de Direito – PUC Minas com a Dissertação com temática “Direito Amazônico”.

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO

- Nasceu em Pará/Brasil
- Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA);
- Presidente da Academia Paraense de Letras Jurídicas;
- Membro da Academia Brasileira de Letras Agrárias (ABLA);
- Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

EDUARDO CHINZIANE

- Nasceu em Moçambique/África;
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (UEM);
- Membro da Comissão sobre Descentralização – negociações de paz entre o Governo de Moçambique e a Renamo;
- Consultor de Parecer da Revisão Legislativa sobre a Lei de Conservação e a Lei sobre a Taxa de Sobrevalorização da Madeira (Moçambique);
- Membro da União Mundial de Agraristas Universitários (UMAU);
- Membro da Associação dos Juristas do Oceano Índico.



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO -MDB

ELIANE MARIA OCTAVIANO MARTINS

- Nasceu em São Paulo/Brasil;
- Professora do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS);
- Presidente da Câmara de Arbitragem Marítima do Rio de Janeiro;
- Possui Doutorado pela Universidade de São Paulo (USP);
- Possui Pós-doutorado pela Universidade Autônoma de Barcelona.

ELISABETE MANÍGLIA

- Nasceu em São Paulo;
- Professora Adjunta do Mestrado em Direito da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
- Doutora e Livre Docente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
- Membro da Comissão de Direito Agrário da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP);
- Membro da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA);
- Membro da Associação Brasileira de Direito Agrário (ABDA).

FRANCO BENUSSI

- Nasceu na Itália;
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Milão;
- Possui alta formação em Direito e Higiene dos Alimentos (Universidad Católica de Milán)
- Juiz da Corte Ampliada de Recursos de *la patente europea*;
- Curso de Formação para Juizes de patentes;
- Autor de 03 obras monográficas e colaborador de diversas revistas jurídicas de Direito da Propriedade Intelectual e de Direito Agrário.

GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

- Nasceu em Amapá/Brasil
- Professor Univesitário de Direito Ambiental;
- Membro fundador do Tribunal do Estado do Amapá (TJ-AP);
- Membro fundador da Associação dos Magistrados do Estado do Amapá;
- Dr. *Honoris Causa* Iberoamericano;
- Possui o Título de “Amigo da Natureza” – Concedido pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

GUNTHER GONZALEZ BARRÓN

- Nasceu no Peru;
- Professor pela Universidade Nacional Mayor de San Marcos, Antonio Ruiz de Montoya y San Ignacio de Loyola;
- Advogado;

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO -MDB**

- Doutor em Direito pela Pontifícia Universidad Católica del Peru;
- Doutor em Direito pela Universidad de Catilla la Mancha.

LEONARDO PASTORINO

- Nasceu na Argentina;
- Professor da Facultad de Ciencias Juridicas y Sociales e Facultad de Ciencias Naturales y Museo, UNLP;
- Diretor do Ciclo de Cursos de Pos-graduação sobre Direito Agrário y Ambiental Internacional;
- Presidente da União Mundial de Agraristas Universitários;
- Especialista em Direito Civil pela UNLP;
- Doutor em Ciências Jurídicas pela UNLP e Doutor em Ciências Políticas pela *Scuola Superiore Sant'Anna*, Italia.

LUCAS ABREU BARROSO

- Nasceu no Espírito Santo;
- Professor da Universidade Federal do Espírito Santo;
- Membro do Conselho Científico da União Mundial de Agraristas Universitários;
- Membro da Academia Brasileira de Letras Agrárias (ABLA);
- Possui mestrado em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás;
- Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

MARITZA DE LA CARIDAD MCCORMARCK BEQUER

- Nasceu em Cuba;
- Professora Titular da Universidade de Havana (Cuba);
- Miembro do Tribunal Grado Científicos de la Universida de La Habana;
- Presidente da Sociedade Cubana de Direito Agrário da União Nacional de Juristas de Cuba;
- Doutora em Ciências Jurídicas pela Universidade de Havana (Cuba).

MIGUEL BALBER PEREZ

- Nasceu em Cuba;
- Professor de Direito da Universidade de Havana (Cuba);
- Professor Convidado da Universidade da Costa Rica (UCR) e da Scuola Superior y de Perfeccionamiento Sant'Anna da Itália;
- Vice-presidente da Sociedade Científica Cubana de Direito Agrário da União de Juristas de Cuba;
- Membro da União Mundial de Agraristas Universitários.

ROMÁN JOSÉ DUQUE CORREDOR

- Nasceu na Venezuela;
- Professor de Direito da Universidade Central da Venezuela - Universidade Católica da Venezuela;




“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO -MDB

- Magistrado de la Corte Suprema de Justicia de Venezuela;
- Indivíduo de Número de la Academia de Ciencias Politicas Y Sociales de Venezuela;
- Membro de la Unión Mundial de Agraristas.

Por serem de notórios, os saberes e contribuições intelectuais para a cidade de Boa Vista, solicito a aprovação do referido Decreto Legislativo.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2019



MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Vereador / MDB



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 14/03/19



Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 21**, de 12 de março de 2019 de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO AMAZÔNICO EM BOAVISTA-RR.”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Boa Vista-RR 02 de abril de 2019

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


PARECER DA COMISSÃO

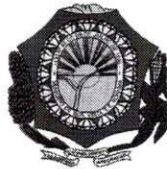
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 021 de 12 de março de 2019**, de autoria do Vereador **Mauricélio Fernandes**, no que dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO AMAZÔNICO EM BOAVISTA-RR.”**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Italo Otávio
Membro




“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dois de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 021 de 12 de março de 2019**, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes, no que dispõe sobre: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DO DIREITO AMAZÔNICO EM BOAVISTA-RR”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°9,10,11,12,13,21,141,142 E144/2019

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°9,10,11,12,13,21,141,142 E144/2019.



Reunião : 17ª Reunião Ordinária - 1º Período/2019

Data : 10/04/2019 - 11:41:25 às 11:45:37

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 18 Vereadores

| N.Ordem | Nome do Vereador | Partido | Voto | Horário |
|---------|-----------------------|---------|------------|----------|
| 41 | Alan do Povão | SD | Sim | 11:41:47 |
| 24 | Albuquerque | PCdoB | Sim | 11:41:33 |
| 2 | Aline Rezende | PRTB | Sim | 11:44:16 |
| 26 | Dr. Wesley Thomé | PCdoB | Sim | 11:41:57 |
| 25 | Dra. Magnólia | PRB | Sim | 11:41:44 |
| 27 | Genilson Costa | SD | Sim | 11:41:41 |
| 28 | Genival da Enfermagem | PTC | Não Votou | |
| 29 | Idazio da Perfil | PP | Sim | 11:41:33 |
| 30 | Ítalo Otávio | PR | Sim | 11:41:28 |
| 8 | Júlio Medeiros | PODEMO | Não Votou | |
| 16 | Manoel Neves | PRB | Sim | 11:44:19 |
| 12 | Mauricélio Fernandes | MDB | Presidente | |
| 14 | Mirian Reis | PHS | Sim | 11:44:17 |
| 31 | Nilvan Santos | PSC | Sim | 11:44:13 |
| 32 | Pastor Jorge | PSC | Não Votou | |
| 33 | Professor Linoberg | REDE | Sim | 11:41:30 |
| 18 | Renato Queiroz | MDB | Sim | 11:44:12 |
| 34 | Rômulo Amorim | PTC | Não Votou | |
| 35 | Rondinele Tambasa | PODEMO | Sim | 11:41:28 |
| 36 | Vavá do Thianguá | PSD | Sim | 11:42:00 |
| 38 | Zélio Mota | PSD | Sim | 11:42:03 |

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO EM BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, aos senhores: ALESSANDRA MAHÉ DA COSTA RODRIGUES, ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO, EDUARDO CHINZIANE, ELIANE MARIA OCTAVIANO MARTINS, ELISABETE MANÍGLIA, FRANCO BENUSSI, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, GUNTHER GONZALEZ BARRÓN, LEONARDO PASTORINO, LUCAS ABREU BARROSO, MARITZA DE LA CARIDAD MCCORMARCK BEQUER, MIGUEL BALBER PEREZ, ROMÁN JOSÉ DUQUE CORREDOR, pelos benefícios de relevante importância para a cidade de Boa Vista, conforme currículo anexo I.

Art. 2º. A solenidade de entrega dos "Títulos de Cidadão Boavistense" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 102/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo N.º 935/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 935/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
14 / 04 / 2019
08 : 40
Leonardo

BOA VISTA HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedida a "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Monte Roraima" ao senhor Humberto Peixoto de Moraes Junior, por seu inestimável trabalho em prol da SOCIEDADE em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE FEDERAL MAYCON CÉSAR ROTTAVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao agente federal, Maycon César Rottava, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CAPITÃO QOPMMA JOAQUIM VIEIRA DE SOUSA NETO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao Capitão QOPMMA Joaquim Vieira de Sousa Neto - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. André Fernandes Ferreira - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º SGT PMRR, o Sr. Roney Saldanha De Souza Cruz - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO EM BOA VISTA-RR.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, aos senhores: ALESSANDRA MAHÉ DA COSTA RODRIGUES, ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO, EDUARDO CHINZIANE, ELIANE MARIA OCTAVIANO MARTINS, ELISABETE MANÍGLIA, FRANCO BENUSSI, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, GUNTHER GONZALEZ BARRÓN, LEONARDO PASTORINO, LUCAS ABREU BARROSO, MARITZA DE LA CARIDAD MCCORMARCK BEQUER, MIGUEL BALBER PEREZ, ROMÁN JOSÉ DUQUE CORREDOR, pelos benefícios de relevante importância para a cidade de Boa Vista, conforme currículo anexo I.

Art. 2º. A solenidade de entrega dos "Títulos de Cidadão Boavistense" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 936, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA VERA LÚCIA SÁBIO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora VERA LÚCIA SÁBIO, por seus trabalhos e serviços prestados à sociedade Boavistense.

Art. 2º. A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 937, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E A MEDALHA "O BOM SAMARITANO" A LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e a Medalha "O Bom Samaritano" à Liga Roraimense de Combate ao Câncer - por seu inestimável trabalho em prol da população rorai-

mense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À SENHORA SANDRA RUFINO SANTOS, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, à senhora Sandra Rufino Santos, por seus trabalhos e serviços prestados à sociedade Boavistense.

Art. 2º. A Solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE AO DR. FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Boavistense" ao Dr. Francisco de Assis Guimarães Almeida - por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

